



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 172, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor, **Glauber Tuchtenhagen Gonçalves**, matrícula nº 4824-0, pelo período de 20/02/2015 a 21/03/2015, referente ao período aquisitivo de 16/07/2013 a 15/07/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove dias (09) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (2015).



Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se



Jihad Mohammed
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 09/03/15

Atixado na Portaria da
Prefeitura Municipal
Em, 09/02/15